



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 68 DE 16 DE SETEMBRO DE 1987.

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS
E URBANISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE CZ\$ 500.000,00 (QUINHEN
TOS MIL CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das a
tribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei nº 3.154 de 06 de
Janeiro de 1972, de acordo com a Lei 870 de 1º de Janeiro de 1987 e Lei nº 904/87 de 31 de Agosto de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, O
bras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de Cz\$.
500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzados), para reforço da seguinte
Dotação Orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do secretário
07.01.03:07.021.2.11	Manutenção da Secretaria
3.0.0.0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 3 2	Outros serviços e encargos
	Cz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal